



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 010/2018

DE 21 de DEZEMBRO de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
24, 28 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO  
TIGRE/RS.**

Francisco Bernardy, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (segunda-feira) , 28 (sexta-feira) e 31(segunda –feira) de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** O decreto tem por fundamento legal a Lei nº 1.205/99 art. 1º e 2º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 21 de dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO BERNARDY**

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 21/12/2018

  
**LEANDRO TIMM**

1º Secretário da Mesa Diretora.